



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Ad. Referendum Nº 17, de 01 de abril de 2026.

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de Aplicação sobre o planejamento para execução financeira dos recursos transferidos por meio do Incentivo Financeiro de Custeio Mensal do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), conforme disposto na Resolução SESA nº 1.713/2023 no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, Ad Referendum a aprovação da alteração do Plano de Aplicação sobre o planejamento para execução financeira dos recursos transferidos por meio do Incentivo Financeiro de Custeio Mensal do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS II), conforme disposto na Resolução SESA nº 1.713/2023 no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná